

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ed. nº 1100

Assinado de forma digital per MUNICIPIO DE RANCHO PERANCHO PERANCH



PÁG.1

TERMO DE POSSE Nº 001/2025

VIVIANE FERREIRA PINTO, brasileira, nomeada através do Decreto nº 063/2025, devidamente aprovado no Concurso Público nº 001/2022, toma POSSE para provimento do cargo efetivo de PROFESSOR, do Quadro de Pessoal da Administração Direta deste Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aceitando expressamente as atribuições e responsabilidades do cargo, com o compromisso de bem servir.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março de 2.025.

Flavio Henrique Pereira Prefeito

Viviane Ferreira Pinto Empossada